



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº 8

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27/01/2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte seis, pelas dezanove horas, reuniram o Executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes, estando presentes a secretária Paula Cristina Martinho Ribeiro; a tesoureira Ana da Purificação Alves Amaro Castelo, o 1º vogal Eduardo Jorge Teixeira Bandeira Martins; o 2º vogal Alexandre Miguel Gastinho Quendera e o 4º vogal Joaquim Manuel Carvalho e Silva.

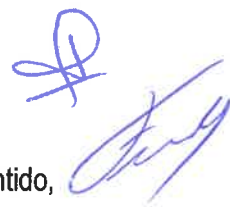
Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o Executivo e, de seguida, informou o mesmo do local onde a Junta de Freguesia se fez representar, nomeadamente, na Conferência de imprensa da III Edição Gala Golfinhos d'Ouro. Informou, ainda, que a União de Freguesias ofereceu ao Senhor Rui Damasceno Rato, investigador e dourado em Turismo, Património e Território – Turismo Ferroviário, na Universidade de Coimbra, o livro *Do Sonho à Realidade – O Ramal de Caminho de Ferro de Aldeia Galega*, do historiador Joaquim Baldrico, publicado com o patrocínio da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

De seguida, deu a palavra ao público.

A Senhora Emília Botas solicitou intervenção para abordar os assuntos anteriormente expostos na reunião do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte cinco, que decorreu na delegação do Afonsoeiro. A freguesa abordou as questões relativas com a existência de um buraco numa sargeta na Rua de Moçambique nº. 30 e de um outro buraco no passeio na Rua de Macau, em frente ao nº35. Referiu ainda que, após exposição na reunião em questão, a recolha do lixo grosso passou a ser mais frequente.

Face a estas questões, o Senhor Presidente, Vasco Fernandes, tomou a palavra, informando os fregueses de que em reunião do presente órgão, realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte cinco, o mesmo, fez um ponto de situação sobre as questões reportadas pelos fregueses. Mesmo não sendo uma competência da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente informou que o Executivo atuou junto dos serviços competentes da Câmara Municipal de



Montijo, para que os problemas expostos pelos fregueses fossem solucionados. Nesse sentido, informou a Senhora Emília Botas de que, o buraco existente na Rua de Moçambique encontra-se em resolução por parte dos SMAS da Câmara Municipal, não estando ainda reparado. Mas que os problemas existentes na Rua de Macau foram solucionados. Nomeadamente a questão da árvore em perigo de queda e a recolha do lixo grosso mais pontual.

De seguida, tomou a palavra a Senhora Inês Santos, que reportou várias questões sobre a necessidade de manutenção de passeios/ pedras da calçada na Praça D. Manuel I, nº108/116, Rua de Avis nº30 e Rua D. Nuno Álvares Pereira nº212. Referiu, ainda, a existência de um abatimento no passeio junto ao prédio na Praça D. Manuel I nº90, sendo que esta questão já foi reportada anteriormente à Proteção Civil do Montijo e à DOSUA, que remeteu para a responsabilidade do SMAS. Contudo, até ao momento este mesmo serviço não deu qualquer indicação ou apareceu no local. A freguesa enalteceu que, embora tenha conhecimento de que estas questões não sejam da responsabilidade e/ou competência da Junta de Freguesia, solicita o apoio para intervir junto das entidades responsáveis. Aproveitou, ainda, para deixar uma sugestão relativamente à criação de abrigos em algumas paragens de autocarro (carreiras 4706 e 4704, Montijo-Lisboa). As ligações em questão são utilizadas por muitas pessoas, sendo um conforto e uma segurança para todos se o município e a Carris Metropolitana pudessem intervir.

Relativamente às questões colocadas pela freguesa Inês Santos, o Senhor Presidente agradeceu todas as situações reportadas e, tal como a mesma referiu, embora não sejam da competência da Junta de Freguesia, o Executivo deste órgão fará os possíveis para que estas mesmas questões cheguem aos serviços municipais, para que haja uma rápida intervenção.

Por último, o senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 7, a qual foi aprovada por unanimidade, pelos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Não havendo mais questões, entrou-se no período da ordem do dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto Um – 2ª Alteração Orçamental Permutativa /2026

Ponto Dois – Consultoria Contabilística e Avaliação do Desempenho (SIADAP) – Adjudicação

Ponto Três – Serviços Jurídicos – Adjudicação

Ponto Quatro – Reparação / Manutenção de Placas Toponímicas – Adjudicação



Ponto Cinco – Verbas a atribuir às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Públicos para expediente e limpeza no ano de 2026

Ponto Seis – Procedimento pré-contratual – Manutenção trimestral de espaços de Jogos de Recreio e dos Espaços de Exercício Físico ao ar livre – Ajuste Direto Regime Geral

Ponto Um – 2ª Alteração Orçamental Permutativa /2026

Proposta Nº 38 – 2025/2029

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias. Considerando a necessidade de se efetuar a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes, que se dá por reproduzido. Assim, o Executivo deliberou favoravelmente a 2.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Dois – Consultoria Contabilística e Avaliação do Desempenho (SIADAP) – Adjudicação

Proposta Nº 39 – 2025/2029

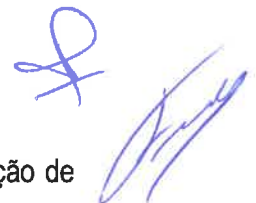
Considerando que o Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 13 de janeiro de 2026, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos para consultoria contabilística e avaliação do desempenho (SIADAP). O Executivo propôs deliberar a decisão de adjudicação, pelo valor máximo de 4.320,00€ (quatro mil trezentos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a empresa Luís Miguel de Sousa Cadete, Unipessoal, LDA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Três – Serviços Jurídicos – Adjudicação

Proposta Nº 40 – 2025/2029

Considerando que o Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 13 de janeiro de 2025, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do



nº1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos para serviços jurídicos para a resolução de situações que carecem da necessidade de um advogado, nomeadamente apoio jurídico, atos notariais, processos de contraordenação de canídeos e contratação pública (integrará júris dos procedimentos de contratação pública e colaborará nos processos de pré-contencioso e contenciosos que daí decorram). O Executivo propôs aprovar a decisão de adjudicação, pelo valor máximo de 2.750,00€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a Dra. Magda Luísa Serralha Reimão Cartaxo Leite.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Quatro – Reparação/ Manutenção de Placas Toponímicas – Adjudicação
Proposta Nº 41 – 2025/2029

Considerando que o Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 13 de janeiro de 2026, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para o serviço de reparação/manutenção de placas toponímicas. O Executivo propôs aprovar a adjudicação, à Márgrani – Mármore, Granitos e Derivados Compra e Venda de Materiais e Prestação de Serviços de João Carlos dos Santos David, de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Cinco – Verbas a atribuir às Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância Públicos para expediente e limpeza no ano de 2026

Proposta Nº 42 – 2025/2029

Ao abrigo da alínea mm), ponto 1, do artigo 16º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que o Executivo delibere aprovar a atribuição das verbas, que se destina ao expediente e limpeza das escolas do 1º ciclo e jardins de infância públicos dos dois agrupamentos da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no valor de 41.000,00€. O primeiro recebimento no valor de 13.666,64€ (8.333,31€ - Agrupamento de Escolas do Montijo e 5.333,33€ - Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra) distribuído de acordo com o referido quadro em anexo, a pagar durante o mês de janeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto Seis – Procedimento pré-contratual – Manutenção trimestral de espaços de Jogos de Recreio e dos Espaços de Exercício Físico ao ar livre – Ajuste Direto Regime Geral

Proposta Nº 43 – 2025/2029

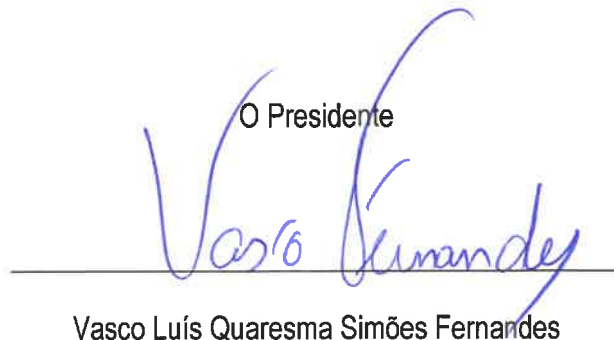
Considerando que nos termos dos compromissos assumidos; que de acordo com a alínea bb) nº1 do artº 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; que nos termos da alínea d) do nº1 do artº20 do Código dos Contratos Públicos; que é necessário a manutenção de espaços de jogos de recreio e dos espaços de exercício físico ao ar livre.; e que a falta de manutenção dos Parques, ou falta no cumprimento das normas e princípios de segurança dos mesmos, resultam em elevadas multas para as entidades que os gerem. O Executivo deliberou aprovar o ajuste direto regime geral, com a empresa Concretos Detalhes Unipessoal, LDA., pelo valor global de 18.980,00€ (dezoito mil e novecentos e oitenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; com a fixação contratual de janeiro a dezembro de 2026.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta e três minutos.

E eu, Muriel Denise San Romão Ferreira, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes

A Secretária



Muriel Denise San Romão Ferreira